



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA TRE-SP n. 21/2022**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Ética designada pela Portaria TRE-SP n. 202/2020, cuja competência foi prorrogada pela Portaria TRE-SP n. 116/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora Taís Araújo Nascimento para exercer a presidência da Comissão Permanente de Ética, como titular, e a servidora Fernanda Giometti Magalhães Teixeira, como suplente de presidente, em substituição às servidoras Renata Maria Vieira Coelho e Taís Araújo Nascimento, anteriormente designadas presidente e suplente de presidente, respectivamente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 18/01/2022, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3146470** e o código CRC **4B882F0E**.